

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DSI – DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO DE INGRESSOS  
VESTIBULAR UAB 2019.2**

1. Em observância ao subitem 1.2. do ANEXO I do Edital nº 16/2019/DSI/PROEN-IFAL, de 24/07/2019, em decorrência da **NÃO CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULAS**, ficam convocados os candidatos abaixo.

**POLO - Piranhas**

<b>Curso: 3090426 - Bacharelado em Administração Pública</b>		
Inscrição	Nome	Origem da Vaga
124307371	Elba Cristina de Carvalho Gonçalves	PPI - I

**POLO – Santana Do Ipanema**

<b>Curso: 3110446 - Bacharelado em Administração Pública</b>		
Inscrição	Nome	Origem da Vaga
124305718	Gabriela Santos Silva	PPI - I

**POLO – Maragogi**

<b>Curso: 3061326 - Licenciatura em Ciências Biológicas</b>		
Inscrição	Nome	Origem da Vaga
124304385	Joesia Caroline da Silva Vieira	PPI - I

**POLO – Penedo**

<b>Curso: 3081326 - Licenciatura em Ciências Biológicas</b>		
Inscrição	Nome	Origem da Vaga
124305950	Izadora Lima da Silva	Ampla Concorrência
124302328	Fabiana Santos Medeiros	Ampla Concorrência
124304415	Luciana Rodrigues dos Santos	PPI – I

**Obs: Considerando ausência de candidatos PRP na lista de espera, as vagas serão preenchidas por candidatos da Ampla Concorrência.**

**POLO – São José da Laje**

<b>Curso: 3131326 - Licenciatura em Ciências Biológicas</b>		
Inscrição	Nome	Origem da Vaga
124305591	Cicero John Amorim Silva	Ampla Concorrência
124303554	Douglas de Lima Silva	PPI-I

124307551	Jessyana Karine Francelino da Silva	OE-I
124302416	Luiz Felipe dos Santos	PPI-I
124307448	Maria José da Silva Santos	PPI-I

### POLO – Palmeira dos Índios

Curso: 3031316 - Licenciatura em Letras-Português		
Inscrição	Nome	Origem da Vaga
124303742	Jessica Itala Melo Leite Farias	Ampla Concorrência

### POLO – Penedo

Curso: 3081316 - Licenciatura em Letras - Português		
Inscrição	Nome	Origem da Vaga
124307576	Rosimark dos Santos Leite	PRP
124306037	Katiane Cristiana dos Santos	Ampla Concorrência

**Obs: Considerando ausência de candidatos PRP na lista de espera, a vaga será preenchida por candidato da Ampla Concorrência.**

### POLO – Piranhas

Curso: 3091316 - Licenciatura em Letras - Português		
Inscrição	Nome	Origem da Vaga
124301922	Aline Alves da Silva	PRP
124306115	Ana Lucia Bezerra Chagas	PRP

### POLO – São José da Laje

Curso: 3131316 - Licenciatura em Letras-Português		
Inscrição	Nome	Origem da Vaga
12306458	Andreza Lopes da Silva	OE-I

2. O candidato convocado deverá enviar os documentos de **MATRÍCULA OBRIGATÓRIA**, para o e-mail [ra.diread@ifal.edu.br](mailto:ra.diread@ifal.edu.br), em PDF, no período de 3 a 6 de agosto de 2020.
3. O não envio dos documentos do candidato convocado à **matrícula obrigatória**, no período acima, implicará, automaticamente, na desistência da vaga do curso pretendido por caracterizar declaração tácita, por parte do candidato convocado, de não ter mais interesse pela vaga.
4. Documentação para efetivar sua **matrícula obrigatória** dos candidatos CONVOCADOS em 5ª chamada:
  - a) Ficha/requerimento de Matrícula (anexo I)
  - b) Cópia do CPF - Cadastro de Pessoa Física, caso o número não conste na carteira de Identidade;
  - c) Carteira de Identidade;
  - d) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
  - e) Comprovante de residência atualizado;

- f) Documento que comprove sua situação com o Serviço Militar (para os maiores de 18 anos do sexo masculino);
- g) Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- h) Declaração de Composição Familiar, (Anexo);
- i) 02 (duas) fotos 3 x 4 – de frente e atual;
- j) Formulário Declaração Étnico Racial, (Anexo), somente para candidatos aprovados nas vagas de ação afirmativa;
- k) Comprovante de atuação docente em serviço público- somente para candidatos aprovados na reserva de vagas Professor de Rede Pública – PRP.

**4.2. O candidato que deixar de apresentar algum documento relacionado no subitem perderá o direito à vaga.**

4.2.1. O IFAL se reserva o direito de promover a convocação de novos candidatos que estejam na Lista de Espera, caso haja a desistência ou cancelamento de matrícula.

**5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos, bem como os documentos exigidos para a matrícula e horário de atendimento.

Maceió-AL, 30 de julho de 2020.

**Departamento da Seleção de Ingressos**